

**CEMAB/CEVEN**

JANEIRO 24



**Cartilha de  
Pagamento de  
Corretor/Imobiliária**

## 01. SUMÁRIO

---

02.	Objetivo.....	3
03.	Definições.....	3
04.	Fluxograma.....	4
05.	Documentação Pessoa Física (CORRETOR).....	4
06.	Documentação Pessoa Jurídica (IMOBILIÁRIA).....	6
07.	Orientações para emissão do documento fiscal.....	8
08.	ISSQN.....	13
09.	Inscrição Municipal.....	15
10.	Dados Cadastrais.....	16
11.	Declaração de Dependentes.....	17
12.	Consulta de Optante pelo Simples Nacional.....	18

## 02. OBJETIVO

A presente cartilha visa orientar os corretores e as imobiliárias quanto ao envio da documentação para pagamento da intermediação na venda dos imóveis de propriedade da CAIXA, conforme descrito nos normativos, garantindo a conformidade e o cumprimento do contrato de credenciamento e das exigências legais.

## 03. DEFINIÇÕES

CEVEN - Centralizadora Nacional de Vendas de Bens

CEMAB - Centralizadora Nacional de Manutenção para Alienação de Bens

CEPAG - Centralizadora Nacional de Pagamentos de Contratos

CEPAT - Centralizadora Nacional de Patrimônio e Bens de Terceiros

RPA - Recibo de Pagamento Autônomo

ISSQN - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza

INSS - Instituto Nacional do Seguro Social

IRPF - Imposto de Renda Pessoa Física

IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte

SIMPLES NACIONAL - É um regime compartilhado de arrecadação, cobrança e fiscalização de tributos aplicável às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

IRPJ - Imposto de Renda Pessoa Jurídica

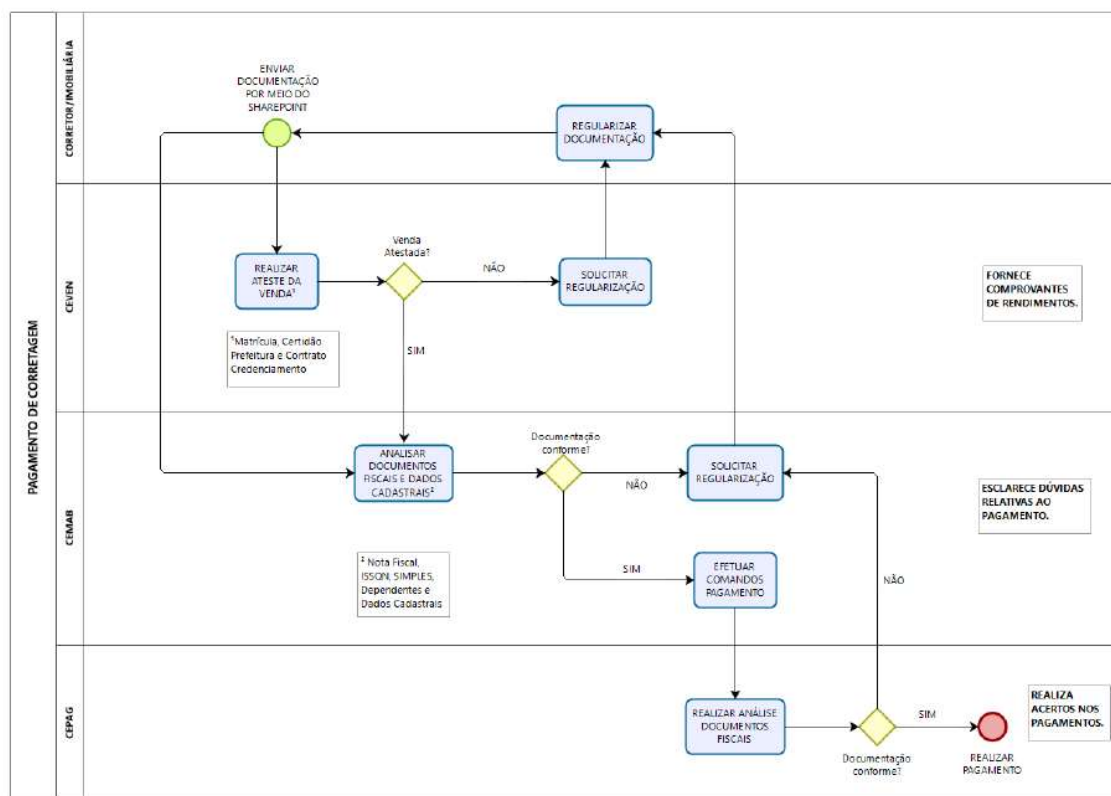
CSLL - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido

COFINS - Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social

PIS - Programa de Integração Social

PASEP - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público

## 04. FLUXOGRAMA



## 05. DOCUMENTAÇÃO PESSOA FÍSICA (CORRETOR)

- 1 **Matrícula** contendo a averbação do registro de compra e venda e todos os demais atos do imóvel no respectivo ofício de Registro de Imóveis, protocolado na Unidade da Secretária de Patrimônio da União – SPU, se for o caso. No caso de pagamento à vista ou financiamento;
- 2 **Matrícula** contendo averbação da promessa de compra e venda e todos os demais atos do imóvel ou **Contrato**. No caso de venda com parcelamento;
- 3 **Certidão de Dados Cadastrais** emitida pela Prefeitura, com os dados da propriedade atualizados. No caso de pagamento à vista ou financiamento;
- 4 **Nota Fiscal de Serviços** emitida no município de domicílio do prestador. Observação: O RPA só será aceito como documento fiscal quando não houver obrigatoriedade de emissão da nota fiscal na legislação municipal.  
Ver **ORIENTAÇÕES PARA EMISSÃO DO DOCUMENTO FISCAL (Pág.6)**;

**5 Guia de Recolhimento do ISSQN e Comprovante do Pagamento.** Observação: Quando não houver recolhimento pelo prestador, será necessário enviar a Inscrição Municipal e informar a retenção na nota fiscal/RPA;

**6 Dados Cadastrais.** Observação: Deverão ser enviados em TODOS os pagamentos. [Clique aqui](#) para visualizar o modelo;

**7 Declaração de Dependentes.** Observação: Deverá ser enviada em TODOS os pagamentos mesmo que não tenha dependentes. [Clique aqui](#) para visualizar o modelo.

### ATENÇÃO!

- Os documentos deverão estar legíveis, em arquivos separados, nomeados e em PDF e que não ultrapasse 5MB
- Imóvel CAIXA: Documentação deverá ser enviada pelo link disponibilizado pela CEVEN.
- Imóvel EMGEA: Documentação deverá ser enviada para [cepat@caixa.gov.br](mailto:cepat@caixa.gov.br).
- Canal de atendimento CEMAB: [cemab10@caixa.gov.br](mailto:cemab10@caixa.gov.br).

## 06. DOCUMENTAÇÃO PESSOA JURÍDICA (IMOBILIÁRIA)

- 1 Matrícula** contendo a averbação do registro de compra e venda e todos os demais atos do imóvel no respectivo ofício de Registro de Imóveis, protocolado na Unidade da Secretária de Patrimônio da União – SPU, se for o caso. No caso de pagamento à vista ou financiamento;
- 2 Matrícula** contendo averbação da promessa de compra e venda e todos os demais atos do imóvel ou **Contrato**. No caso de venda com parcelamento;
- 3 Certidão de Dados Cadastrais** emitida pela Prefeitura, com os dados da propriedade atualizados. No caso de pagamento à vista ou financiamento;
- 4 Nota Fiscal de Serviços** emitida no município de domicílio da imobiliária. Ver ORIENTAÇÕES PARA EMISSÃO DO DOCUMENTO FISCAL (Pág.6);
- 5 Consulta de Optante pelo Simples Nacional**, se optante. Observação: Deverá ser emitida no mês de pagamento e enviada em TODOS os pagamentos. Clique aqui para realizar a consulta;

### ATENÇÃO!

- Os documentos deverão estar legíveis, em arquivos separados, nomeados e em PDF e que não ultrapasse 5MG.
- Imóvel CAIXA: Documentação deverá ser enviada pelo link disponibilizado pela CEVEN.
- Imóvel EMGEA: Documentação deverá ser enviada para [cepat@caixa.gov.br](mailto:cepat@caixa.gov.br).
- Canal de atendimento CEMAB: [cemab10@caixa.gov.br](mailto:cemab10@caixa.gov.br).

### **INFORMAÇÕES IMPORTANTES SOBRE O CREDENCIAMENTO 0717/2023:**

As informações a seguir são exclusivas para as Imobiliárias que foram habilitadas no Credenciamento 0717/2023 e que realizaram intermediação ou assessoramento a partir de 09/10/2023 (primeiro ciclo) e 15/01/2024 (segundo ciclo).

#### **Para propostas realizadas a partir de 09/10/2023 (habilitados no primeiro ciclo) ou 15/01/2024 (habilitados no segundo ciclo):**

- Ainda que possua contrato anterior vigente, orientamos solicitar a formalização do novo contrato, vinculado ao Credenciamento 717/2023, pois somente esse instrumento dará possibilidade do pagamento de assessoramento e da intermediação contendo o limitador de valor mínimo (R\$ 1.500,00).
- Caso ainda não possua o Contrato vinculado ao Credenciamento 0717/2023, comunicar a conclusão da primeira à [ceven03@caixa.gov.br](mailto:ceven03@caixa.gov.br), enviando os documentos necessários (ver Termo Referência anexo ao Edital do Credenciamento). Somente emitir nota fiscal após emissão e formalização do Contrato.

#### **Para vendas vinculadas à instrumentos contratuais vinculado ao Credenciamento 0717/2023:**

- Confirmar se o Contrato a ser indicado é vinculado do Credenciamento 0717/2023, caso não o seja proceder conforme item anterior.




CREDCIAMENTO 0717/2023-5688  
INTERMEDIAÇÃO DE VENDA DE IMÓVEIS

**CONTRATO N.º 09092/2023, PARA PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS DE INTERMEDIAÇÃO E/OU  
ASSESSORAMENTO NA VENDA DE IMÓVEIS NÃO  
DE USO DE PROPRIEDADE DA CAIXA, QUE ENTRE  
SI FIRMAM, DE UM LADO, A CAIXA ECONÔMICA**

- **INTERMEDIAÇÃO** - 5% sobre o valor de venda ou valor fixo de R\$ 1.500,00 (o que for maior)
- **ASSESSORAMENTO** – 1% sobre o valor de venda, com os seguintes limitadores: MÍNIMO R\$ 1.000,00, MÁXIMO R\$ 1.500,00
- Uma nota fiscal contendo o(s) imóvel(is) que foram **INTERMEDIADOS**
- Uma nota fiscal contendo o(s) imóvel(is) que foram **ASSESSORADOS**

## 07. ORIENTAÇÕES PARA EMISSÃO DO DOCUMENTO FISCAL

	ESTADO DO CEARA			Nota Nº	
	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM				
	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			SÉRIE	
				AVULSA	
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS					
Data de Geração	01/02/2021	Local da Prestação		Competência	FEV/2021
DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO					
Razão Social					
Endereço					
Cidade	QUIXERAMOBIM				
CPF/CNPJ		Insc. Municipal			Insc. Estadual
DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO					
Razão Social	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		E-mail		
Endereço	RUA DOM QUINTINO, 100 CENTRO 63800970 QUIXERAMOBIM-CE				
CPF/CNPJ	00.360.305/2843-82	Insc. Municipal	0	Insc. Estadual	Ceará

1 Deverá ser enviada apenas **uma nota fiscal/RPA por mês para cada contrato de credenciamento, com todas as vendas a receber.**

1.1 A Nota Fiscal deverá ser emitida somente após a formalização do contrato de credenciamento e recebimento da via assinada pela CAIXA.

1.2 Conforme contrato de credenciamento, as vendas só serão pagas no mês subsequente ao registro de compra e venda no Cartório de Imóveis. Exemplo: Em SET/2022, serão pagas as vendas registradas até AGO/2022.

2 A data de emissão da nota fiscal/RPA deve ser dentro do mês de pagamento.

3 O RPA deverá estar com data e assinatura.

4 A nota fiscal/RPA deverá ser emitida no domicílio do prestador.

5 No campo Prestador de Serviços, deverá ser informada a qualificação completa do corretor/imobiliária.

6 No campo Tomador de Serviços, deverá ser informada a qualificação completa da CAIXA (CNPJ e endereço da agência centralizadora do domicílio do corretor). [Clique aqui](#) para realizar a pesquisa.

6.1 Na ausência de agência centralizadora no município, informar a qualificação da AG. 0002 - PLANALTO, DF.



7 Informar o item do serviço 10.05 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou imóveis.

8 A discriminação dos serviços na nota fiscal/RPA deverá conter as seguintes informações:

- Informar que o serviço é referente a INTERMEDIÇÃO NA COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS NÃO DE USO DE PROPRIEDADE DA CAIXA;
- O número do contrato de prestação de serviço do credenciado (ex.: 00001/2017);
- Nome e CPF do comprador;
- Número do bem intermediado (numeração anterior). Ex.: 01.4444.1608678-3;
- Valor da comissão individualizada quando se tratar de vários contratos na mesma nota.

### Discriminação dos serviços

Referente a intermediação na compra e venda de imóveis não de uso de propriedade da CAIXA.

Contrato: 00001/2017

1) Número do Bem: XXXXXXXXXXXXX

Comprador: Maria da Silva CPF XXX.XXX.XXX-XX

Valor da Comissão: R\$ 11.600,00

2) Número do Bem: XXXXXXXXX

Comprador: Joel da Silva CPF nº XXX.XXX.XXX-XX

Valor da Comissão: R\$ 1.734,42

9 Caso a nota fiscal/RPA não comporte todas as informações necessárias, a discriminação citada no item acima deverá constar em anexo ao documento fiscal, o qual deverá estar com a numeração do documento fiscal, data e assinatura.

**10 A CAIXA, na condição de substituta tributária, realizará a retenção dos tributos conforme legislação. Nesses casos, as retenções deverão constar nos documentos fiscais. Observação: A depender da nota fiscal/RPA, será necessário informar o valor e a alíquota da retenção.**

11 Descontos Pessoa Jurídica:

### Optante pelo SIMPLES NACIONAL

- Não há retenção de IRPJ, CSLL, COFINS e PIS/PASEP (Tributos Federais)
- ISSQN (Municipal) – **retenção conforme legislação de cada município** (Caso não seja comprovado o recolhimento ou conste indicação na nota fiscal)

### Não optante pelo SIMPLES NACIONAL

- Retenção de IRPJ, CSLL, COFINS e PIS/PASEP (Tributos Federais)
- ISSQN (Municipal) – retenção conforme legislação (Caso não seja comprovado o recolhimento ou conste indicação na nota fiscal)

#### 12 Descontos Pessoa Física:

- Contribuição previdenciária – retenção de 11%, **limitada** ao valor de **R\$ 856,46** (Caso não seja comprovado o recolhimento por outra fonte pagadora)
- IRPF – retenção conforme alíquota da Receita Federal. Para auxiliar o cálculo, [clique aqui](#) para acessar o Simulador de Alíquota da Receita Federal. **Observação: A quantidade de dependentes deverá ser informada na simulação.**
- ISSQN – retenção conforme legislação (Caso não seja comprovado o recolhimento ou conste indicação na nota fiscal)

#### 13 Nota Fiscal Pessoa Física (Exemplo 1):

RETENÇÕES FEDERAIS					
PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	339,26	63,07	0,00	0,00
VALORES					
Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	
3.084,22	0,00	0,00	3.084,22	5,00	
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)	
154,21	*****	0,00	2.681,89	3.084,22	

13.1 Valor da nota fiscal R\$ 3.084,22.

13.2 Retenção INSS: Já que não houve comprovação de recolhimento por outra fonte pagadora, corretor informou a retenção de R\$ 339,26 (11% de R\$ 3.084,22).

13.3 Retenção IRPF: Corretor informou retenção de R\$ 63,07, conforme Simulador de Alíquotas da Receita Federal.

13.4 Retenção ISSQN: Corretor enviou a guia de recolhimento e o comprovante de pagamento. Não informou a retenção na nota fiscal. Não haverá retenção pela CAIXA.

<b>1. Rendimentos tributáveis</b>	3.084,22
<b>2. Deduções</b>	339,26 ^
2.1 Previdência oficial	339,26
2.2 Dependente (quantidade) 0	0,00
O valor da dedução é R\$ 189,59 mensais, por dependente.	
2.3 Pensão alimentícia	0,00
2.4 Outras deduções	0,00
Previdência Privada, Funpresp, FAPI e Parcela isenta de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão para declarante com 65 anos ou mais, caso não tenha sido deduzida dos rendimentos tributáveis. Carne-Leão: Livro Caixa.	
2.5 Total de deduções	339,26
* Para mais informações sobre deduções verificar RI RFB nº 1500, de 2014.	
<b>3. Base de cálculo (1 - 2)</b>	2.744,96
<b>4. Imposto</b>	63,07 v
5. Alíquota efetiva - % 2,04	Percentual do imposto sobre os rendimentos tributáveis.

## 14 RPA Pessoa Física (Exemplo 2):

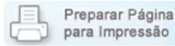
BASE DE CALCULO			CALCULO DO ISS		
Valor dos Serviços Prestados...(1)	R\$	6.708,86	Base de Cálculo.....	R\$	18.548,89
Valor dos Serviços Prestados...(2)	R\$	4.766,33	Alíquota (Conforme legislação municipal)	%	,00
Valor dos Serviços Prestados...(3)	R\$	7.073,70	Valor a Recolher.....	R\$	-
Soma...	R\$	18.548,89	<b>DESCONTOS</b>		
<b>CALCULO DO INSS</b>			Base de Cálculo.....	R\$	18.548,89
Base de Cálculo.....	R\$	18.548,89	IRPF Retido.....	R\$	3.876,18
Alíquota.....	%	11,00	ISS Retido.....	R\$	-
Valor a Recolher.....	R\$	856,46	INSS Retido.....	R\$	856,46
<b>CALCULO DO IRPF</b>			Valor Líquido a Receber	R\$	13.816,25
Base de Cálculo	R\$	18.548,89	<b>SERVIÇO PRESTADO</b>		
Alíquota efetiva (cálculo link linha 85)	%	20,89%	.....		
Dedução	R\$	1235,64	.....		
Valor a Recolher	R\$	3.876,18	.....		

14.1 Valor do RPA R\$ 18.548,89.

14.2 Retenção INSS: Já que não houve comprovação de recolhimento por outra fonte pagadora, corretor informou a retenção de R\$ 856,46 (11% de R\$ 18.548,89 é R\$ 2.040,37. Contudo, a retenção é limitada ao valor de R\$ 856,46).

14.3 Retenção IRPF: Corretor informou retenção de R\$ 3.876,18 conforme Simulador de Alíquotas da Receita Federal.

14.4 Retenção ISSQN: Corretor efetuou o pagamento do imposto deixando, portanto, o campo em branco. Quando não houver recolhimento e a CAIXA for substituta tributária no município, o imposto será retido e deve ser informado no campo CÁLCULO DO ISS.


Cálculo Mensal	Cálculo Anual	Simulação de Alíquota Efetiva
<b>IMPOSTO SOBRE A RENDA MENSAL - Valores em Reais</b>		
Ano-calendário	2024	▼
Mês	Janeiro	▼
<b>1. Rendimentos tributáveis</b>	18.548,89	
Não incluir a parcela isenta de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão para declarante com 65 anos ou mais.		
<b>2. Deduções</b>	<b>1.235,64</b>	^
2.1 Previdência oficial	856,46	
2.2 Dependente (quantidade) <u>2</u>	379,18	
<b>3. Base de cálculo (1 - 2)</b>	<b>17.313,25</b>	
<b>4. Imposto</b>	<b>3.876,18</b>	▼
<b>5. Alíquota efetiva - % <b>20,89</b></b>	<b>Percentual do imposto sobre os rendimentos tributáveis.</b>	
Com base nos dados acima, apesar de você se encontrar na faixa de <b>27,50%</b> , sua alíquota efetiva é de <b>20,89%</b>		
<a href="#">Voltar</a> <a href="#">Limpar</a>		

15 As notas fiscais não pagas deverão ser canceladas e reemitidas no mês subsequente.

16 Os RPAs não pagos deverão ser reemitidos no mês subsequente com a data atualizada.

## 08. ISSQN

### Modelo Guia de Recolhimento

 <b>Fortaleza</b> PREFEITURA Finanças		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN</b> <b>GRPFOR - Documento de Arrecadação Municipal (DAM)</b> <b>ISS - Nota Fiscal Avulsa</b>	
<b>Prestador</b>			
[REDACTED]			
<b>Endereço do Prestador</b>			
[REDACTED]			
<b>Tomador</b>			
00.360.305/2183-20 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL			
<b>Endereço do Tomador</b>			
R GUILHERME ROCHA 45 CENTRO			
<b>Descrição do Serviço</b>		<b>Aliquota(%)</b>	<b>Valor do Serviço</b>
[REDACTED]		[REDACTED]	R\$ 18.850,00
<b>Valor Total da Nota</b>	<b>Competência</b>	<b>Valor Total do Imposto</b>	
R\$ 18.850,00	01/2022	R\$ 942,50	
<b>Número DAM</b>	<b>Vencimento</b>	<b>Taxa de Expediente</b>	
[REDACTED]	31/01/2022	R\$ 10,36	
		<b>Valor Correção</b>	
		R\$ 0,00	
		<b>Valor Juros</b>	
		R\$ 0,00	
<b>Obs.:</b>		<b>Valor Multa</b>	
		R\$ 0,00	
		<b>Valor a Pagar</b>	
		R\$ 952,86	
Efetue o pagamento deste DAM, até a data do vencimento, em qualquer agente da Rede Arrecadadora credenciada: Banco Bradesco, Banco do Brasil, Banco Inter, Banco Itaú Unibanco, Banco do Nordeste do Brasil - BNB, Banco Safra, Banco Santander, Banco Cooperativo do Brasil - Bancoob, Caixa Econômica Federal - CEF e Casas Lotéricas da CEF.			
CONSULTE OUTROS SERVIÇOS EM <a href="http://WWW.SEFIN.FORTALEZA.CE.GOV.BR">WWW.SEFIN.FORTALEZA.CE.GOV.BR</a>			
[REDACTED]		AUTENTICAÇÃO MECÂNICA	VIA CONTRIBUINTE

		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN</b> <b>GRPFOR - Documento de Arrecadação Municipal (DAM)</b> <b>ISS - Nota Fiscal Avulsa</b>	
<b>Prestador</b>		<b>Vencimento</b>	
		31/01/2022	
<b>Endereço do Prestador</b>			
<b>Valor Total da Nota</b>	<b>Valor Total do Imposto</b>	<b>Taxa de Expediente</b>	
R\$ 18.850,00	R\$ 942,50	R\$ 10,36	
<b>Número DAM</b>	<b>Competência</b>	<b>Valor a Pagar</b>	
	01/2022	R\$ 952,86	
Efetue o pagamento deste DAM, até a data do vencimento, em qualquer agente da Rede Arrecadadora credenciada: Banco Bradesco, Banco do Brasil, Banco Inter, Banco Itaú Unibanco, Banco do Nordeste do Brasil - BNB, Banco Safra, Banco Santander, Banco Cooperativo do Brasil - Bancoob, Caixa Econômica Federal - CEF e Casas Lotéricas da CEF.			

VIA BANCO

### Modelo de Comprovante de Pagamento

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
03/01/2022 - AUTO-ATENDIMENTO -

#### COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE:   
AGENCIA: CONTA: VAR:

=====  
Total debitado na Variacao: 952,86  
=====

Convenio PMF PREFEITURA MUN  
Codigo de Barras  
Data do pagamento 03/01/2022  
Valor Total 952,86  
=====

DOCUMENTO:  
AUTENTICACAO SISBB:

## ATENÇÃO!

- O ISSQN deverá ser recolhido no mesmo município de emissão da nota fiscal, ou seja, no município de domicílio do prestador.
- Caso o recolhimento seja fixo (anual, semestral, trimestral ou mensal), será necessário enviar a guia de recolhimento e o comprovante do último pagamento realizado.
- Caso seja isento, a isenção deverá ser enviada em todos os pagamentos.

## 09. INSCRIÇÃO MUNICIPAL

29/12/2021 09:47

FICHA CADASTRAL

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS			
<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL MOBILIÁRIA MUNICIPAL</b>			
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA MUNICIPAL	CPF/CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
NOME / NOME EMPRESARIAL			
LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO	
CEP	BAIRRO / DISTRITO	MUNICÍPIO CAMPINAS	UF SP
E-MAIL			
ITEM DA LISTA DE SERVIÇOS - CBO / CNAE - CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL - 354605 - CORRETOR DE IMOVEIS			
ITEM DA LISTA DE SERVIÇOS - CBO / CNAE - CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S) ECONÔMICA(S) SECUNDÁRIA(S) NAO POSSUI			
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO DE TODOS OS SERVIÇOS TOMADOS NÃO		FORMA DE LANÇAMENTO DO ISSQN OFÍCIO	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO	DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 11/02/2020	DATA DE ENCERRAMENTO	DATA DA ÚLTIMA ALTERAÇÃO 11/02/2020
IMUNIDADE DO ISSQN NÃO POSSUI. <b>O reconhecimento de imunidade não desobriga o sujeito passivo do ISSQN do cumprimento de suas obrigações tributárias acessórias nem do recolhimento do imposto e de taxas na condição de substituto tributário.</b>			
<b>IMPORTANTE:</b> Este documento possui caráter meramente informativo, não é válido como certidão, não se opõe às informações oficiais emitidas pela Administração Tributária do Município de Campinas nem exclui a responsabilidade tributária do prestador de serviços ou do tomador de serviços. Como os dados informados neste "comprovante de inscrição mobiliária e de situação cadastral" estão baseados em informações declaradas pelo próprio sujeito passivo do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, este documento pode não conter as últimas atualizações cadastrais ou ainda conter eventuais imprecisões. Para acompanhar as decisões oficiais de processos ou procedimentos administrativos tributários do Departamento de Receitas Mobiliárias da Secretaria Municipal de Finanças, acesse as publicações do <a href="#">Diário Oficial do Município de Campinas</a> .			
Consulta via internet nº [REDACTED], emitida em 29/12/2021, às 09:46:48.			

## ATENÇÃO!

- Enviar quando não houver recolhimento pelo prestador.
- Caso conste a inscrição municipal na nota fiscal/RPA, não será preciso enviar.

## 10. DADOS CADASTRAIS

DADOS PESSOAIS
CPF:
NOME:
ENDEREÇO:
CIDADE:
UF:
TELEFONE:
E-MAIL:
SEXO:
ESTADO CIVIL:
NACIONALIDADE:
DATA DE NASCIMENTO:
LOCAL DE NASCIMENTO:
Nº PIS/NIT:
NOME DA MÃE:
RAÇA /COR:
GRAU DE INSTRUÇÃO:
PESSOA COM DEFICIÊNCIA ( )

DADOS BANCÁRIOS
AGÊNCIA:
OPERAÇÃO:
CONTA:
Para Conta Poupança, gentileza informar a nova numeração (Operação 1288).

DADOS ISSQN
RECOLHIMENTO VARIÁVEL - COMPROVAÇÃO NO LINK ( )
RECOLHIMENTO FIXO - COMPROVAÇÃO NO LINK ( )
NÃO HOUVE RECOLHIMENTO - RETENÇÃO FOI INFORMADA NA NF/RPA ( )



## 11. DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES



### DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE DESCONTO DO IRRF

Fonte Pagadora			
Nome do Declarante			
CTPS nº Série	CPF/CIC nº	Estado Civil	
Endereço		CEP	
Bairro	Cidade	Estado	
DEPENDENTES DECLARADOS			
Nº de Ordem	Nome Completo	Relação de Dependência	Data do Nascimento

Ciente da proibição da dedução de um mesmo dependente por ambos os cônjuges, declaro, sob as penas da Lei, que as pessoas acima relacionadas são meus dependentes, não cabendo a V.Sa. (fonte pagadora) nenhuma responsabilidade perante a fiscalização.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_

Declarante

Assinatura do cônjuge, no caso de dependentes comuns

Cônjuge

Observações:

Sempre que ocorrer alteração nesta declaração, a mesma deve ser renovada.

No caso de dependentes comuns (filhos), esta declaração deve ser assinada por ambos os cônjuges.

# 12

## 12. CONSULTA DE OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

Data da consulta: 28/01/2022 10:34:14

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz:

CNPJ: [REDACTED]

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: [REDACTED]

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2017**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

### Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

### Eventos Futuros (Simples Nacional)

**Não Existem**

### Eventos Futuros (SIMEI)

**Não Existem**